



**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA**

**4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Horário:** 09h00

**Local:** Sede da Câmara

**ATA DA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA/MG**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2024, às 10h, no Plenário João Francisco Bernardo, realizou-se a 03ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Manga/MG, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João França Neto, tendo os trabalhos secretariados pela 1ª Secretária Cibelle da Saúde. De início foi procedida a chamada dos vereadores, verificado a presença de todos. Após, confirmado pelo Presidente o quórum regimental e, “em nome de Deus e do povo de Manga” foi declarada aberta a Sessão. O Presidente solicitou a todos os vereadores e demais pessoas presentes que ficassem de pé para juntos rezarem um Pai Nosso com uma Ave Maria. Seguindo, o Presidente anunciou a **leitura da ata da sessão anterior**; Logo em seguida, foi lida pela Secretária a ata da sessão anterior, que depois foi discutida e aprovada por unanimidade. Continuando, o Presidente novamente verificou o quorum regimental e anunciou a **pauta da Ordem do Dia conforme convocação, com as seguintes matérias: discussão e votação em 02º turno do Projeto de Lei nº 16/2024 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manga para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”, de autoria do Executivo; Discussão e Votação das Emendas Impositivas nº 01 a 58 de Execução Obrigatória, ao Projeto de Lei nº 16/2024; Discussão e Votação das Emendas Modificativas nº 01, 02, 03, 04, 05 e 13 ao Projeto de Lei nº 16/2024.** Dando início às deliberações da Ordem do Dia, o Presidente colocou em 1º, 2º, 3º discussão, em bloco, as Emendas Impositivas nº 01 a 58 de Execução Obrigatória, ao Projeto de Lei nº 16/2024. Finalizada a discussão, passou-se para a votação das Emendas Impositivas nº 01 a 58 de Execução Obrigatória, ao Projeto de Lei nº 16/2024. Em primeira, segunda, e terceira votação, **as Emendas Impositivas nº 01 a 58 de Execução Obrigatória, ao Projeto de lei nº 16/2024 foram aprovadas por unanimidade.** Seguindo, o Presidente colocou em 1º, 2º, 3º discussão a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 16/2024. Usou da palavra o Vereador Raimundo Mendonça para explicar do que se trata a emenda, cuja finalidade é destinação de valores para contratação temporária na Câmara Finalizada a discussão, passou-se para a votação da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 16/2024. Em primeira, segunda, e terceira

Documento assinado digitalmente por Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Rondonilson Alves Xavier, Jácia Lopes, Raimundo Mendonça Sobrinho, Mozart Alves Barbosa, João França Neto e mais 2 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cm.manga.gwlegis.com.br/validador](http://cm.manga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **AHIAF-JEJYX-8PECS-WQD9E-11KQ1** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



votação, **a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de lei nº 16/2024 foi aprovada por unanimidade**. Seguindo, o Presidente colocou em 1º, 2º, 3º discussão a Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei nº 16/2024. Usou da palavra o Vereador Raimundo Mendonça para explicar do que se trata a emenda, cuja finalidade é uma destinação maior para capacitação dos vereadores na Câmara; Finalizada a discussão, passou-se para a votação da Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei nº 16/2024. Em primeira, segunda, e terceira votação, **a Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de lei nº 16/2024 foi aprovada por unanimidade**. . Adiante, o Presidente colocou em 1º, 2º, 3º discussão a Emenda Modificativa nº 03 ao Projeto de Lei nº 16/2024. Usou da palavra o Vereador Raimundo Mendonça para explicar do que se trata a emenda, cuja finalidade é uma destinação de dotação para passagens de locomoção dos vereadores e servidores da Casa; Finalizada a discussão, passou-se para a votação da Emenda Modificativa nº 03 ao Projeto de Lei nº 16/2024. Em primeira, segunda, e terceira votação, **a Emenda Modificativa nº 03 ao Projeto de lei nº 16/2024 foi aprovada por unanimidade**.. Seguindo, o Presidente colocou em 1º, 2º, 3º discussão a Emenda Modificativa nº 04 ao Projeto de Lei nº 16/2024. Usou da palavra o Vereador Raimundo Mendonça para explicar do que se trata a emenda, cuja finalidade é uma destinação de valor para ser usado em fichas de benefícios sociais para os Vereadores da Casa; Finalizada a discussão, passou-se para a votação da Emenda Modificativa nº 04 ao Projeto de Lei nº 16/2024. Em primeira, segunda, e terceira votação, **a Emenda Modificativa nº 04 ao Projeto de lei nº 16/2024 foi aprovada por unanimidade**. . Seguindo, o Presidente colocou em 1º, 2º, 3º discussão a Emenda Modificativa nº 05 ao Projeto de Lei nº 16/2024. Usou da palavra o Vereador Raimundo Mendonça para explicar do que se trata a emenda, cuja finalidade é uma destinação para pagamento das obrigações patronais, deixando a disposição da Mesa Diretora caso necessário pagar conforme a contratação de pessoal; Finalizada a discussão, passou-se para a votação da Emenda Modificativa nº 05 ao Projeto de Lei nº 16/2024. Em primeira, segunda, e terceira votação, **a Emenda Modificativa nº 05 ao Projeto de lei nº 16/2024 foi aprovada por unanimidade**. Continuando, o Presidente colocou em 1º, 2º, 3º discussão a Emenda Modificativa nº 13 ao Projeto de Lei nº 16/2024. Usou da palavra o Vereador Raimundo Mendonça para explicar do que se trata a emenda, cuja finalidade é tratar sobre suplementação das fontes reduzindo de 30 para 10 por cento, porque já existe um teto de 10 por cento para reserva de contingência; Finalizada a discussão, passou-se para a votação da Emenda Modificativa nº 13 ao Projeto de Lei nº 16/2024. Em primeira, segunda, e terceira votação, **a Emenda Modificativa nº 13 ao Projeto de lei nº 16/2024 foi aprovada por unanimidade**. Em seqüência, por fim, o Presidente colocou em 1º, 2º, 3º discussão, em (02) segundo turno, o Projeto de Lei nº 16/2024. Finalizada a discussão, passou-se para a votação, do Projeto de Lei nº 16/2024, em (02) segundo turno

Documento assinado digitalmente por Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Ronderson Alves Xavier, Jácia Lopes, Raimundo Mendonça Sobrinho, Mozart Alves Barbosa, João França Neto e mais 2 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **AHIAF-JEJYX-8PECS-WQD9E-11KQ1** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



de votação. Em primeira, segunda, e terceira votação, **o Projeto de lei nº 16/2024 foi aprovado por unanimidade.** Prosseguindo, o Presidente informou que nada mais havendo para se deliberar em pauta da Ordem do Dia, **declarou encerrada a Sessão**, nos termos regimentais, E nada mais havendo para se tratar, eu, Cibelle da Saúde, 1ª Secretária de Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelos demais vereadores presentes. Plenário João Francisco Bernardo, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2024.

João França Neto  
Presidente

Israel Jarbas Pimenta Lopo  
Vice-Presidente

Cibelle Santos Vieira de Sá  
Luciano  
1º Secretário(a)

Eric Ramon Lopo Seixas  
Vereador(a)

Gilson Francisco Viana  
Vereador(a)

Jácia Lopes  
Vereador(a)

Mozart Alves Barbosa  
Vereador(a)

Raimundo Mendonça Sobrinho  
Vereador(a)

Ronderson Alves Xavier  
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Ronderson Alves Xavier, Jácia Lopes, Raimundo Mendonça Sobrinho, Mozart Alves Barbosa, João França Neto e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cm Manga.gwlegis.com.br/validador](http://cm Manga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **AHIAF-JEJYX-8PECS-WQD9E-11KQ1** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Ata da 4ª Sessão Extraordinária de 25/11/2024  
**Status:** processo de assinatura **PENDENTE**  
**Data da Versão do Doct.:** 25/11/2024 10:23:46  
**Hash Interno:** avwb5bfbakxbl2v0llzo4n8nt0ivuk63kqo93c



**Chave de Verificação**

**AHIAF-JEJYX-8PECS-WQD9E-I1KQI**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
073.***.***-76	Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano	<b>Assinado</b> em 02/12/2024 19:26
101.***.***-23	Israel Jarbas Pimenta Lopo	<b>Pendente</b>
727.***.***-00	Ronderson Alves Xavier	<b>Assinado</b> em 02/12/2024 19:26
845.***.***-87	Jácia Lopes	<b>Assinado</b> em 02/12/2024 19:26
522.***.***-49	Raimundo Mendonça Sobrinho	<b>Assinado</b> em 02/12/2024 19:26
468.***.***-82	Mozart Alves Barbosa	<b>Assinado</b> em 02/12/2024 19:26
013.***.***-12	João França Neto	<b>Assinado</b> em 02/12/2024 19:26
069.***.***-05	Gilson Francisco Viana	<b>Assinado</b> em 02/12/2024 19:26
092.***.***-90	Eric Ramon Lopo Seixas	<b>Assinado</b> em 02/12/2024 19:26

Documento assinado digitalmente por Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Ronderson Alves Xavier, Jácia Lopes, Raimundo Mendonça Sobrinho, Mozart Alves Barbosa, João França Neto e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **AHIAF-JEJYX-8PECS-WQD9E-I1KQI** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

